



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 126, DE 2014

(Nº 6.164/2013, na Casa de origem)

Confere o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.164, DE 2013

Denomina Capital do Semiárido a cidade de Mossoró (RN)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Capital do Semiárido a cidade de Mossoró (RN).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com 259.815 habitantes, situada entre Natal e Fortaleza, Mossoró é a segunda cidade mais importante do Rio Grande do Norte: possui o segundo PIB e é a segunda cidade mais populosa do Estado.

Mossoró é também um dos principais municípios da região nordestina e do Semiárido. O clima abrange duas estações bem marcadas - a seca, de sete a oito meses, e a chuvosa, de no máximo cinco meses e precipitação média de 679,5 mm.

A região é tradicionalmente produtora de sal marinho desde o século XVII, sendo hoje responsável por 95% da produção nacional. Atualmente, vive um intenso desenvolvimento econômico. Além do sal, possui a maior produção de petróleo em terra do País e destaca-se ainda como produtora de fruticultura irrigada para exportação, com 2,5 safras/ano. Constitui também um polo turístico em expansão, tendo como atrativos as águas termais, as salinas, as praias de Tibau e Areia Branca, os poços de petróleo, o rio Mossoró e as festas juninas. Na região, ocorre a Mossoró Cidade Junina, uma das maiores festas do Nordeste.

Além disso, por sua infraestrutura urbana, a cidade favorece a instalação das empresas vinculadas à cadeia produtiva do sal, do petróleo e da fruticultura. A modernização do setor de serviços torna Mossoró um centro polarizador do crescimento regional, atendendo à demanda crescente de serviços dos municípios vizinhos e de outros estados.

Mossoró se sobressai, igualmente, por sua importância histórico-cultural. A abolição da escravatura em Mossoró ocorreu em 30 de setembro de 1883, cinco antes da Lei Áurea, e, em 1928, Celina Guimarães Viana obteve o primeiro título eleitoral feminino do País.

Conhecida como *Capital do Oeste Potiguar*, pleiteamos que Mossoró venha a ser reconhecida como Capital do Semiárido, por sua importância econômica, social e cultural. Consideramos que esse título beneficiará a região como um todo, atraindo mais investimentos, estimulando a geração de empregos, melhorando a infraestrutura e promovendo as políticas sociais.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2013.

Deputada Sandra Rosado

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no **DSF**, de 25/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14829/2014